



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572/2011, QUE
“INSTITUI O NOVO CÓDIGO COMERCIAL”**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015.
(Do Sr. Léo de Brito)**

Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Acre com a participação da Comissão de Juristas, Consultores Legislativos, Academia, Empresários e Sociedade em Geral, com a finalidade de contribuir com a Comissão Especial no estudo do PL nº 1.572/2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debate quanto ao Projeto de Lei nº 1.572/2011, que institui o Novo Código Comercial, a ser realizado na cidade de Rio Branco/Acre.

Na atual fase de discussão que norteiam os trabalhos dos relatores de cada Livro do Código, faz-se necessário a realização de audiências públicas em todas as regiões de nosso País, visando assegurar a legitimidade necessária do processo legislativo, bem como o esgotamento dos mais relevantes temas trazidos pela novel legislação.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Exmo Senhor Deputado Vicente Cândido (PT-SP), autor do PL nº 1572/2011;
- Sr. Guilherme Falcão, Consultor Legislativo que assessora a Comissão do PL nº 1.572/201;
- Sra. Virgínia Medim Abreu, Professora Titular de Direito Empresarial da Universidade Federal do Acre - UFAC
- Representante da Secretaria da Micro e Pequena Empresa;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre;
- Representante da Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO/AC
- Representante da Associação Comercial, Industrial, de Serviço e Agrícola do Acre – ACISA;
- Representante do Sistema Federação das Indústrias do Acre - FIEAC

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação nesta Comissão.

Sala da Comissão, 03 de Agosto de 2015.

LEO DE BRITO
Deputado Federal PT/AC